

INDICAÇÃO Nº 28/2024

AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a execução dos seguintes serviços junto ao bairro Residencial Ovídio, nesta cidade: limpeza geral, tapa buracos, sinalização horizontal e vertical, colocação de placas denominativas das ruas, entre outros.

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Residencial Ovídio representa um dos primeiros bairros que foi criado já com a pavimentação asfáltica. Tal benefício incentivou a comercialização dos lotes, sendo que aquela localidade está praticamente toda habitada e muitas edificações em andamento.

Uma questão, porém, chama a nossa atenção que é a falta de serviços que deveriam ser prestados pela administração pública municipal, haja vista que são benefícios que não dependem somente dos proprietários dos imóveis.

Verificamos que existe a necessidade urgente de limpeza geral do bairro, mais precisamente das laterais das ruas e dos terrenos baldios, onde a vegetação cresceu; o serviço de tapa buracos em alguns pontos também é primordial para que o tráfego ocorra com segurança; a sinalização é outro fato extremamente necessário, pois com ela os condutores de veículos poderão transitar com mais segurança, evitando a ocorrência de acidentes, e por fim as placas denominativas das ruas servem tanto para os moradores como para os prestadores de serviços que precisam de endereços corretos para se localizar.

Enfim, são melhorias que carecem de ser executadas o quanto antes, de maneira a devolver melhores condições ao Loteamento Residencial Ovídio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
- MS, 16 de fevereiro de 2024.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR**